



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 585/2013/SRHU/ DRS

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 031/2013 de 25 de Janeiro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para a Função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidade Prisional da Secretaria de Defesa Social, situada no Município de Betim/MG, Pertencente à 2ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP.

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Jair Marinho Marcelino** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

**1.2** a desclassificação ocorreu através do Ato de Resultado da Investigação Social, Publicado dia 12 de março de 2013, com base no item “9 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo”, do Instrumento Convocatório de nº 031/2013 datado de 25 de janeiro de 2013;

**1.3** a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

### 2. RESOLVE:

**2.1 manter a contraindicação** do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 031/2013 datado 25 de janeiro de 2013.

Nome	Item
Jair Marinho Marcelino	Item 9, subitem 9.2.1 alínea “b” e item 9.3

Belo Horizonte, 11 de junho de 2013.

**RENATA FERREIRA LELES DIAS**  
Superintendente de Recursos Humanos

ale